



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SEPAT

DOC. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 3884825

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não prevista no PCA

Obs.: este documento deve ser encaminhado para o Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.

URGENTE: SIM (☒) NÃO (☐)

JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA

Infestação por cupins nas estruturas do edifício sede do STM e mobiliário.

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

O Edifício-Sede do STM enfrenta uma infestação generalizada de cupins nas estruturas permanentes de madeira das lajes, localizada acima dos forros de gesso, nas portas, portais e divisórias, situação que ameaça a integridade estrutural do prédio e dos móveis, além de representar um risco à saúde dos ocupantes.

Desta forma, a execução de uma descupinização mostra-se urgente para proteger o patrimônio público e garantir um ambiente seguro para funcionários e visitantes.

Em anexo, seguem fotos e vídeos que evidenciam a infestação (Fotografia - Cupins: 3915034; Vídeos - Cupins: 3915043 e 3915046).

O procedimento de descupinização será realizado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Procedimento Operacional Padrão (POP), conforme as diretrizes da RDC 622/2022 da ANVISA.

Anexo a este Processo segue proposta da empresa KAIRÓS (3913953).

Por fim, importante ressaltar que a contratação vigente de dedetização 006799/23-00.197 contempla apenas o serviço de descupinização pontual, motivo pelo qual esta contratação se faz urgente e necessária.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(☒) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(☐) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

(☒) Sim / A verificar

(☐) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- A ser definido durante o Estudo Técnico Preliminar.

3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:

Data prevista: - Outubro de 2024.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Data prevista: - Novembro de 2024.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Esperados:

- Eliminação completa das infestações de cupins no edifício sede do STM.
- Prevenção de futuros danos à estrutura do edifício e à integridade dos documentos e móveis.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

DIRAD/COPAM/SEPAT

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

DIRAD/COPAM/SEPAT

Responsável:

JORGE LUÍS ARAÚJO RAMOS

Telefone:

3313 9418

E-mail:

sepat@stm.jus.br

8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:

- Objetivo 6. Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

Iniciativa*:

- Processo crítico 6.4. Gerir manutenção predial

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

9. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

167544 - JUPROC

Elemento(s) de Despesa:

33.90.39 - Outros serviços de terceiros.

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10., poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

10. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES

1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA (informar o ano).

2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:

Integrante **Demandante:**

Jorge Luís Araújo Ramos

Telefone:

(61) 3313-9418

E-mail:

sepat@stm.jus.br

Integrante **Técnico:**

Ana Alice Andrade Meireles Guerra

Telefone:

(61) 3313 9391

E-mail:

anaguerra@stm.jus.br

Integrante **Administrativo:**

Leandro Oliveira Gonzalez

Telefone:

(61) 3313 9587

E-mail:

leandrogonzalez@stm.jus.br

LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor de Administração do STM



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06/09/2024, às 20:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3884825** e o código CRC **CE4DDFC5**.